



## PORTARIA N.º 1043/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Elis Tamires Karlinski Siede**, Dentista, matrícula n.º 619, padrão 15, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2017 a 30-09-2018 a serem gozadas de 05-09-2019 a 19-09-2019.

**Marcia Elizabete De Souza**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1769, correspondente ao período aquisitivo de 10-08-2018 a 09-08-2019 a serem gozadas de 09-09-2019 a 18-09-2019.

**Ademilson Toledo Dos Santos**, Vigilante, matrícula n.º 258, padrão 04, triênio 05, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 25-09-2018 a 24-09-2019 a serem gozadas de 26-09-2019 a 25-10-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-09-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-09-2019 a 19-09-2019  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-09-2019  
Redigido por: Francine Rostirolla